

PORTARIA Nº 70, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

*Dispõe sobre a alteração de lotação da servidora Maiara Mundstock Jahnke.*

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25, do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

Considerando a conveniência e a oportunidade, da Administração, aliada ao seu dever de auto-organização com vista a garantir a eficiência do serviço público e melhor ordenação das atividades desta Instituição em relação ao Contrato Estatal de Gestão existente com a Municipalidade de Canoas, sobretudo em face das alterações promovidas na Estrutura da Secretaria Municipal de Saúde e na Dirigência da FMSC, bem como visando a preservação dos princípios da transparência e da publicidade;

RESOLVE:

Art. 1.º Remover a servidora MAIARA MUNDSTOCK JAHNKE, Cirurgiã Dentista, Matrícula n.º 377, de sua lotação junto às atividades na Sede, para desempenhar suas funções junto à UBS Fátima, sua nova lotação, a partir do dia 29/03/2021.

Art. 2.º As remoções e novas lotações estabelecidas nesta portaria são promovidas sem prejuízo da manutenção das respectivas jornadas de trabalho e correspondentes vencimentos dos servidores.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, trinta de março de dois mil e vinte e um.

---

Luiz Carlos Brasiliano Ferreira  
Diretor Presidente